

RESOLUÇÃO Nº 20/07.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a Portaria Interministerial nº 1777, de 09 de novembro de 2003, que aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;

Considerando a Resolução nº 053/03/CIB que aprova o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Plano Operativo do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, exercício 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(Original assinada)

Homologada: **BLAIRO BORGES MAGGI**
Governador do Estado